

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANGÃO

ATA 01 MUNICÍPIO DE SANGÃO PODER EXECUTIVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA COM COBERTURA E BENFEITORIAS DO ANTIGO PRÉ ESCOLAR ÂNGELO FELISBERTO, LOCALIZADO NO BAIRRO ORVALHO I, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO AO EDITAL.

Às onze horas do dia dez do mês de outubro de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 081/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - contendo a documentação de habilitação do edital de Tomada de Precos nº 015/2022 acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Suzana Luiz Tiburcio, a mesma informou que as empresas: CONSTRUTORA DE PIERIECORREA LTDA - CNPJ nº 07.081.563/0001-09, CRISTIAN GONCALVES - CNPJ n° 13.545.823/0001-44 e AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUCAO LIMITADA – CNPJ nº 47.713.214/0001-79, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Nenhum representante das empresas se fez presente à sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que todas as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu HABILITAR no presente certame licitatório as empresas: CONSTRUTORA DE PIERIECORREA LTDA - CNPJ nº 07.081.563/0001-09, CRISTIAN GONCALVES - CNPJ nº 13.545.823/0001-44 e AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUCAO LIMITADA - CNPJ nº 47.713.214/0001-79. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão (DOM) e sitio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 10 de outubro de 2022.



SUZANA LUIZ TIBURCIO Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES Secretária

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI Membro

> DIOGO DE SOUZA SILVANO Membro